



# Diário Oficial



04 Cadernos  
64 Páginas

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DO PARÁ

Nº 31.090

ANO CXVI DA IOE 118º DA REPÚBLICA

BELÉM-PARÁ,

SEXTA-FEIRA, 18 DE JANEIRO DE 2008

## *A História no Diário Oficial*

ALBERTO ENGELHARD (XI)

O governador Alberto Engelhard sancionou a Lei nº. 374, de 28 de agosto de 1950, que fixava o efetivo da Polícia Militar do Pará, para o exercício de 1951.

O Comando Geral disporia para exercer sua missão de um Quartel General constituído Comando Geral, Estado Maior, Departamentos e Pessoal dos Serviços, e Diretoria de Instrução. A Companhia de Guardas teria a missão de vigilância aos estabelecimentos públicos do Estado. O Esquadrão da Cavalaria teria os elementos para a constituição de uma Escolta Governamental. A Companhia de Guardas e o Esquadrão de Cavalaria seriam subunidades incorporadas ao Comando Geral.

Já o Batalhão de Infantaria teria duas Companhias com efetivos de três pelotões, destinados a fornecer os destacamentos para o interior do Estado, para as diligências no interesse da ordem pública, e uma Terceira Companhia, sem efetivo. O Corpo de Bombeiros ficaria subordinado ao Comando da Polícia Militar, na parte referente à instrução e à disciplina.



IMPRESA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ

**ioepa**

Informação que faz história

## Lei institui Programa de Aceleração do Crescimento e consolida cacauicultura

A governadora do Estado sancionou a Lei nº. 7.086/2008, que institui o Fundo de Modernização, Reparcelamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas do Estado do Pará (FUNTCE). A governadora também sanciona a Lei nº. 7.087/2008, que dispõe

sobre a criação do Sistema Estadual de Habitação de Interesse Social (SEHIS), e a Lei nº. 7.088/2008 dispondendo sobre normas gerais para cooperação e participação do Estado do Pará em consórcios Públicos. A governadora ainda sanciona a Lei nº. 7.091, que autoriza o Poder

Executivo a contratar financiamentos com agentes de fomento nacionais ou internacionais, e a Lei nº. 7.093 instituindo o Programa de Aceleração do Crescimento e Consolidação da Cacauicultura no Estado do Pará.

(Cad. 1 - Pág. 5)

## SEFA define normas para controlar cartão de crédito

Instrução Normativa nº. 005/2008, editada pela Secretaria de Estado da Fazenda, dispõe sobre procedimentos a serem adotados nas transmissões de informações pelas administradoras de cartão de crédito ou débito em conta corrente. A SEFA justifica a medida considerando a necessária implementação de

controle permanente das informações e dos relatórios acerca do faturamento de contribuinte do ICMS, que promovam vendas com cartão de crédito, e a necessidade em manter atualizada, no sistema de informática da secretaria, as informações prestadas pelas administradoras de cartão.

(Cad. 2 - Pág. 2)

## Comissão organizadora

A Secretaria de Estado de Educação, por meio da Portaria nº. 002/2008, constitui a Comissão Organizadora da I Conferência Estadual de Educação do Pará à qual compete a coordenação do Fórum de Educação e a promoção e o monitoramento das conferências municipais, regionais e estaduais.

(Cad. 2 - Pág. 15)

## Assistência hemoterápica

A Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará (HEMOPA) assina contrato com a empresa Jade Comércio e Serviços Ltda, que tem como objeto a prestação de serviços especializados de assistência hemoterápica. O prazo de vigência do contrato se estende até o dia 14 de janeiro de 2009.

(Cad. 3 - Pág. 14)

## Iniciação científica

A Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Pará (FAPESPA) e a Universidade Rural da Amazônia (UFRA) celebram convênio objetivando viabilizar o apoio/patrocínio à realização do V Seminário de Iniciação Científica da UFRA e XI da EMBRAPA Amazônia Oriental.

(Cad. 1 - Pág. 16)

## Serviços de engenharia

Portaria nº. 09/2008, expedida pela Secretaria de Obras Públicas, institui a Comissão Interna de Acompanhamento do Sistema AVAL, que tem como finalidade entre outras, analisar as informações relativas ao desempenho dos fornecedores contratados para serviços de engenharia pela SEOB.

(Cad. 3 - Pág. 6)